

EDITAL 2023-1

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CORAL DO CESO 2023

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS FESO, instituição privada sem fins lucrativos, mantenedora do CENTRO CULTURAL FESO PRO ARTE – CCFPA e CENTRO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃO - CESO, anuncia a abertura das inscrições para o preenchimento de vagas do curso de coral gratuito, compondo o **CORAL DO CESO**, que atenderá 60 estudantes do CESO na faixa etária entre 07 e 12 anos para o ano de 2023.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Coral do CESO será composto por 60 crianças e adolescentes entre 07 e 12 anos que estejam regularmente matriculados no Centro Educacional Serra dos Órgãos - CESO. As aulas de canto coral serão realizadas no Centro Cultural FESO Pro Arte situado à Rua Gonçalo de Castro, 85, no bairro Alto, às quintas-feiras, de 18h às 19h. Não é necessário conhecimento musical prévio para participar do coral.

1.2 A prática do canto é uma atividade que está ao alcance de todos e não depende de grandes recursos e investimentos uma vez que a própria voz é o principal instrumento a ser utilizado pelo aluno. A prática da música coletiva visa desenvolver competências e múltiplas aptidões a fim de assumirem diferentes papéis que lhe capacitem a responder aos desafios contemporâneos. Ressalta-se, ainda a importância do canto coral como atividade que favorece a concentração, o trabalho em equipe e o respeito às diferenças, além de promover satisfação, sentimento de pertencimento, elevação da autoestima e gosto por cantar.

1.3 Os objetivos de aprendizagem do Coral do CESO são: Demonstrar progressivo desenvolvimento musical, melódico, rítmico e harmônico por meio da prática de canto coral executada nos encontros semanais e nas apresentações públicas; Realizar exercícios de respiração, de afinação e de memorização do repertório musical; Utilizar e cuidar da voz, compreendendo-a como meio de expressão de conhecimentos e emoções, assim como meio de comunicação musical.

1.4 Tomar-se-á como ementa do curso de canto coral: Prática de música vocal em conjunto. Desempenho vocal: respiração, afinação, qualidade sonora e expressividade. Execução de repertório coral infantil, juvenil, popular e erudito, condizentes com a faixa etária proposta.

1.5 A efetivação da inscrição não pressupõe garantia à vaga, uma vez que dependerá de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$ 15,00. Não será cobrada nenhuma mensalidade do curso durante todo ano de 2023.

1.6 Para custear os uniformes para as apresentações comemorativas do dia das crianças e das Festividades de Final de Ano, os pais ou responsáveis pelo estudante comprarão apenas os tecidos e aviamentos solicitados pelo CESO, sendo de responsabilidade do CESO e do CCFPA os custos com a confecção dos uniformes das apresentações. Esses uniformes ficarão para o acervo de vestimentas do CCFPA.



2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições poderão ser realizadas no endereço eletrônico cursos@proarte.feso.br ou presencialmente na sede do CENTRO CULTURAL FESO PRO ARTE situado à Rua Gonçalo de Castro, 85, no bairro Alto, na cidade de Teresópolis até o dia 19/03/2023. As informações necessárias para a inscrição são: Nome Completo; Data de Nascimento; Nome do Responsável; Endereço; Telefone; Série e Turno e comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

2.2 São requisitos eliminatórios para inscrição:

2.2.1 Não estar matriculado no CESO;

2.2.2 Estar fora da faixa etária determinada, ou seja, 7 anos completos e idade máxima de 12 anos, até 31/03/2023;

2.2.3 Não realizar o pagamento da taxa de inscrição

2.3 Critérios de seleção:

Será instalada uma comissão a ser interposta nomeada por ato da Direção do CCFPA. A Comissão terá os seguintes critérios para seleção:

2.3.1 Faixa etária, conforme a distribuição de vaga/instrumento/idade;

2.3.2 Entrevista com o estudante que considerará a motivação, a disponibilidade de tempo e demonstração de compromisso com o Coral do CESO;

2.3.3 Entrevista com o responsável do estudante, na qual serão avaliadas:

a) compromisso de manutenção do estudante no Coral do CESO;

b) responsabilidade pela assiduidade e pontualidade nas atividades do Coral do CESO, assim como, disponibilidade para as reuniões e apresentações musicais;

3. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

3.1 A divulgação dos resultados será disponibilizada no site oficial da Instituição e presencial no quadro de avisos do CESO e do CCFPA, no dia 27 de março de 2023, a partir de 12h.

3.2 Os candidatos classificados, mas não selecionados, serão integrados em um cadastro de reserva para eventual vaga que fique disponível.

3.3 Os resultados desta seleção pública são irrecorríveis.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DOS ALUNOS SELECIONADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

4.1 As atividades dos candidatos selecionados incluem a participação obrigatória:

4.1.1 Das aulas nas quintas-feiras, de 18h as 19h, sendo o primeiro dia em 30/03/2023 e término em 14/12/2023.

4.1.2 Ensaios e apresentações públicas previamente agendados.



4.2 a dedicação ao Coral do CESO, sob pena de ter a sua participação cancelada, sendo a vaga destinada a outro estudante do cadastro de reserva.

4.2.1 Os estudantes não poderão ter mais do que 30% de faltas não justificadas por semestre ou 4 faltas consecutivas, sob pena de ter sua participação cancelada.

5- DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CURSO DE CORAL

5.1 A vigência do Curso de Coral para composição do Coral do CESO é o de 30/03/2023 a 14/12/2023.

6. DO CADASTRO DE RESERVA

6.1 Caso não haja o preenchimento imediato das 60 vagas oferecidas para o Coral do CESO, novo edital poderá ser aberto para o preenchimento das vagas remanescentes, de acordo com interesse da instituição.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 Todas as fases previstas neste edital estão discriminadas no cronograma previsto na tabela a seguir:

Lançamento do edital	14/03/2023
Período de Inscrição	14 a 26/03/2023
Divulgação do Resultado	27/03/2023 a partir das 12h
Início das aulas aula experimental e reunião com os pais/responsáveis.	30/03/2023 de 18h as 19h

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. As datas, cronograma e número de vagas poderão ser alteradas a critério da Direção do Centro Cultural Feso Pro Arte e do Centro Educacional Serra dos Órgãos sem aviso prévio.

8.2. A inscrição no Processo Seletivo implica em conhecimento e aceitação irrestrita de suas normas e exigências, pelo candidato, sem direito algum à compensação decorrente de anulação ou cancelamento de sua inscrição, seu não aproveitamento por falta de vaga ou inobservância dos ditames e prazos fixados.

8.3. Os casos omissos e não previstos serão resolvidos pela Direção do Centro Cultural Feso Pro Arte e do Centro Educacional Serra dos Órgãos.

Teresópolis, 14 de março de 2023.


Prof^ª. Edénise Antas
Edénise da Silva Antas
Diretora
Centro Cultural Feso Pro Arte

Diretora CCFPA


Prof^ª. Roberta Monteiro

Diretora CESO





Fundação Educacional Serra dos Órgãos
Centro Cultural Feso Pro Arte

ERRATA - EDITAL 2023-1
SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CORAL DO CESO 2023

1. Pela presente Errata, fica alterada a redação do item **7. DO CRONOGRAMA**, conforme segue:

Lançamento do Edital	14/03/2023
Período de Inscrição	14 a 30/03/2023
Divulgação do Resultado	31/03/2023 a partir de 12h
Início das aulas (aula experimental e reunião com os pais e responsáveis)	30/03/2023 de 18h às 19h

Teresópolis, 22 de março de 2023

Edenise da Silva Antas
Diretora
Centro Cultural Feso Pro Arte

Edenise da Silva Antas
-pl/ Centro Cultural Feso Pro Arte
Prof.ª Edenise da Silva Antas
Diretora